

Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2026

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e o Instituto Cabo Norte para o Desenvolvimento Rural Consultoria e Assessoria Técnica.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a Execução do Projeto "Programa de Fortalecimento e Sustentabilidade da Cadeia Produtiva do Camarão Amazônico" que visa à consolidação e expansão de estratégias sustentáveis para o manejo do camarão-da-Amazônia (Macrobrachium amazonicum).

Assinatura: 11/05/2026.

Vigência: 11/05/2026 a 12/05/2031.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1324318

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 327 /2026 de 12.05.2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2026/2709797, datado de 12/05/2026.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA, matrícula nº 3166341-1, TÉCNICO AGRÍCOLA, no período de 01.06.2026 a 30.07.2026 correspondente ao período aquisitivo de 23/06/2021 a 22/06/2024.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1324530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328/2026 de 12/05/2026

Objetivo: para realizar os serviços de VISTORIA nos municípios de Paragominas, Castanhal, Santo Antônio do Tauá, Inhangapi e Ipixuna do Pará. Período: 13/05 a 03/06/2026 (21,5) Diárias

Servidores:

-3167054/1- Raimundo Hugo de Moraes Filho- Tec. Agrícola

- 57198186/1- Jony Lima de Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1324806

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2126/2026 – ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2533906, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a servidor(a) CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO, matrícula 55586094/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. do Programa de Erradicação da Mosca-das-frutas/ GPEMF para GER. Castanhal ULSA Terra Alta, a contar de 01/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1324775

PORTARIA Nº 2125/2026 – ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2560022, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido o(a) servidor(a) JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, matrícula 14117/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Santarém para GER. Santarém/ ULSA Belterra, a contar de 20/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1324739

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1918 - ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei no 5.810/94.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2681984.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA de Licença Prêmio de MAIO Nº 1782/2026, publicada no DOE 36.609 de 28 de ABRIL de 2026, a servidora abaixo:

MATRICULA	NOME
57200257/ 2	SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1324608

ERRATA

Na PORTARIA de Licença Prêmio de maio nº 1782/2026 de 23/04/2026, publicada no DOE 36.609 de 28/04/2026 do servidor abaixo.

MT: 54187437/ 1 - NOLLAR LIBERALI FILHO

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 25/05/2026 A 23/07/2026

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 25/05/2026 A 23/06/2026

Onde se lê: DIAS: 60

Leia-se: DIAS: 30

Protocolo: 1324588

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2088/2026:

BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ARCAR COM DESPESAS EMERGENCIAIS DE MATERIAIS DE CONSUMO. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1324332

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2089/2026:

BENEFICIÁRIO: ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO; Matrícula: 54187046; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1324343

DIÁRIA

PORTARIA: 2135/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/ PA Destino: CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 11/05/2026 A 15/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1324593

PORTARIA: 2140/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUAREN-TENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA).0,5 POR DIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 57189753/ ROSA DE FÁTIMA FELIZ CAVALCANTE (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/05/2026 A 13/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1324595

PORTARIA: 2130/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUAREN-TENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/05/2026 A 12/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1324596